REFERENDADO NO DJE N. 10.866
DISPONIBILIZADO EM 26.11.2020
PUBLICADO EM 27.11.2020

Enviado ao DJE em:	1º.10.2020
DJE n. :	10.831
Disponibilizado em:	02.10.2020
Publicado em:	05.10.2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO N. 43/2020-CM, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a instalação da 2ª Vara Criminal na Comarca de Primavera do Leste e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURADO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas no artigo 28, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 1º, 2º e 3º, da Lei Estadual n. 11.190, de 04.09.2020, publicada no Diário Oficial n. 27.831, de 08 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Sodalício, proferida nos autos de Pedido de Providências n. 2/2018 (NU. 0156738-43.2017.8.11.0000), a qual deu origem à RESOLUÇÃO TJ-MT/OE Nº 12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020;

RESOLVE, "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Fixar o dia **30.10.2020, às 16:00h**, para a solenidade de instalação de 01 (uma) Vara Criminal na Comarca de Primavera do Leste, com a denominação de "2ª Vara Criminal", em cumprimento à decisão do Órgão Especial deste Sodalício, consoante o disposto na Resolução TJMT/OE n. 12/2020, de 24 de setembro de 2020, que também atribuiu a competência da respectiva vara judicial.

Art. 2° O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Primavera do Leste, sob a orientação da Corregedoria-Geral da Justiça, se necessário, diligenciará, imediatamente, as providências indispensáveis à instalação e funcionamento da Varas Criminais, inclusive com a redistribuição dos feitos já ajuizados naquela Comarca.

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 8573741B

Enviado ao DJE em:	1º.10.2020
DJE n. :	10.831
Disponibilizado em:	02.10.2020
Publicado em:	05.10.2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Art. 3° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Digitalmente)
Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Conselho da Magistratura

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 8573741B